

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 002/JUCESC/2013**

**RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO A NÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Edital nº 002/JUCESC/2013, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que o comunicado, publicado em 06 de setembro de 2013, foi retificado nos seguintes termos:

Após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, foram prolatadas as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
464	VILMAR FRARAO JUNIOR	Advogado Autárquico	Deferido esclarecimentos	Prestar informações
1202	ALEXANDRE AMARANTE	Advogado Autárquico	Indeferido	Manter decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados ficam mantidas as decisões anteriormente publicadas.

Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://jucesc2013.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecurável na esfera administrativa.

Florianópolis, 10 de setembro de 2013.